

	<b>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CAT		Nº do Protocolo SFP-PRC-2020/22345
	<b>DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE AO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCMD</b>		Data do Protocolo 26/10/2020
			Nº do Processo IM06011227
			DRT-6 Ribeirão Preto
		NSE-II – Ribeirão Preto	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE</b>			
Entidade <b>FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>			
CNPJ: <b>71.727.887/0001-62</b>		DDD: <b>16</b>	Telefone <b>3403-5010</b>
Logradouro (rua, avenida, praça, etc.) <b>Rua Tomaz Pedro Couto</b>		Número <b>471</b>	Complemento (andar, sala, etc.)
Bairro ou Distrito <b>Polo Ind. Abílio Nogueira</b>	CEP <b>14406-065</b>	Município <b>Franca</b>	UF <b>SP</b>
Representante da Entidade <b>Cristiany de Castro</b>		RG <b>764266292 SSP/BA</b>	CPF <b>007.920.865-70</b>
Declaro que a imunidade da Entidade acima identificada, relativamente ao Imposto Sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD encontra-se reconhecida pela Secretaria da Fazenda nos termos do art. 7º do Decreto nº 46.655/02. A presente Declaração terá validade para o período de <b>27/11/2020 a 26/11/2024</b> , salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício.			
Local <b>Ribeirão Preto</b>		Data <b>26 de novembro de 2020.</b>	
Chefe do Núcleo de Serviços Especializados-II <b>Gabriel Tieppo da Rocha</b>			
Assinatura			

